

AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS

Presidente: **ALVICTO OZORES NOGUEIRA**

PORTARIA/AGETRANS Nº 145, DE 12 DE AGOSTO DE 2013.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o ATO n.º 313 - NM, de 25 de fevereiro de 2013, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, responsáveis para conduzir veículos oficiais lotados na Residência Rodoviária de Gurupi:

SERVIDOR	MATRÍCULA
FRANCISCO DA CHAGAS MARTINS	415884
WOLNEY ALVES DE MESQUITA	537799-4

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo, porém, seus efeitos ao dia 12/08/2013.

ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇOS

O Presidente da Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, através do DEPARTAMENTO DE CONST. E FISCAL. RODOVIÁRIA, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, autoriza a empresa EPENG EMPRESA PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA, a dar reinício à execução dos serviços de complementação de terraplenagem e pavimentação asfáltica, da rodovia TO-164, trecho: Xambioá / km 16, com 13,79 km de extensão, no município de XAMBIOÁ - TO, de conformidade com o contrato 00269/2010, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento desta, sob pena de rescisão unilateral do contrato supramencionado, nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Palmas-TO, 04 de julho de 2013.

ENGº ESTEMIR DE SOUZA PEREIRA
Diretor de Dpto de Construção e Fiscal. Rodoviária.

ALVICTO OZORES NOGUEIRA
Presidente da AGETRANS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 035/2013.
Contratante: AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS -AGETRANS.
Contratada: CENTRO OESTE ASFALTOS LTDA
Objeto: Aquisição de material betuminoso.
Modalidade: Pregão Presencial nº 003/2013.
Processo nº 2013/38960/00120.
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses.
Valor: R\$ 6.998.000,00 (seis milhões, novecentos e noventa e oito mil reais), correspondente aos lotes: 01 com valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) a tonelada, perfazendo um total de R\$ 3.498.000,00 (três milhões, quatrocentos e noventa e oito mil reais) e lote 02, com o valor de R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais) a tonelada, perfazendo um total de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais).
Funcional Programática: 38980.26.782.1016.4448, Elemento de Despesa: 33.90.30, Fontes: 0217 e 0240.
Data da assinatura: 13 de agosto de 2013.
Signatários: Alvicto Ozores Nogueira - Representante da Contratante.
Carlos Alberto Valduga - Representantes da Contratada.

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS

Presidente: **EDMUNDO GALDINO DA SILVA**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 016/2013
Processo nº: 2012/3897/000094
Contratante: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS
Contratada: Nippon Koei Lac do Brasil Ltda
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de realização de consultoria, relativos a estudos técnicos especializados e trabalho social, pré e pós empreendimento.
Recursos dos Convênios: 769495/2012-MI (cisternas), 770340/2012-MI (pequenas barragens) e 770572/2012-MI (sistemas coletivos de abastecimento de água).
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 001/2013
Valor: R\$ 1.689.900,00 (Um milhão seiscentos e oitenta e nove mil e novecentos reais).
Vigência: 480 (quatrocentos e oitenta) dias
Data da assinatura: 12/08/2013
Signatários: Edmundo Galdino da Silva - Representante da Contratante e Eifiti Kurokawa - Representante da Contratada.
Responsável Técnico: Roberto Sussumu Kurokawa
Fiscal do Contrato: Pablo Vasconcelos de Sousa, matrícula: 1.278.258-1.
Dotação Orçamentária/Natureza de Despesa/Fonte de Recurso/Nota de Dotação:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DETALHADA	VALOR	Nº DA ND
17.511.1015.3136.0000	33.90.39	0100002512	R\$ 63.278,55	2013ND00114 2013ND00115 2013ND00116
17.511.1015.3136.0000	33.90.39	0225002512	R\$ 569.506,95	2013ND00117 2013ND00118 2013ND00119
17.511.1015.3136.0000	33.90.39	0225002511	R\$ 651.159,00	2013ND00120 2013ND00121 2013ND00122
17.511.1015.3136.0000	33.90.39	0100002511	R\$ 72.351,00	2013ND00123 2013ND00124 2013ND00125
17.511.1015.3136.0000	33.90.39	0100002513	R\$ 404.921,68	2013ND00126

TERRAPALMAS

Presidente: **GLÁUCIO BARBOSA SILVA**

PORTARIA TERRAPALMAS Nº 010/2013, DE 25 DE JULHO DE 2013.

Institui a Comissão Permanente de Licitação de Bens Imóveis da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TerraPalmas e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRAPALMAS, no uso da atribuição que lhe confere no Ato Governamental nº 1.739-NM, de 08 de agosto de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.688, de 08 de agosto de 2012 e, tendo em vista a necessidade de instituir a Comissão Permanente de Licitação desta Companhia, com fulcro nos ditames do art. 51, e seus parágrafos, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

CONSIDERANDO que no artigo 2º da Lei nº 2.616, de 08 de agosto de 2012, estabelece que a TerraPalmas tem por objetivo executar mediante remuneração, as atividades imobiliárias de interesse do Estado, com utilização, aquisição, administração, aluguel, concessão de direito real de uso, disposição, incorporação, oneração e alienação de bens;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para comporem a Comissão Permanente de Licitação de Bens Imóveis da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TerraPalmas, os seguintes servidores:

NOME/MEMBROS	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
Valter José de Faria Júnior	698083-0	Gerência de Regularização Fundiária
Teresa Cristina da Silva Abreu	828671-0	Diretoria Imobiliária e Comercial
Joliton Barreira de Macedo	816629-3	Gerência de Finanças e Contabilidade
Geórgia Maria Rodrigues Santos	838312-0	Diretoria Técnica e Operacional
Maria de Cássia de Sousa Varão Moura	853899-9	Gabinete da Presidência
Maria Cristina da Silva	471372-9	Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos

Art. 2º A Comissão será presidida pelo servidor Valter José de Faria Júnior, cabendo a servidora Teresa Cristina da Silva Abreu, substituí-lo em eventuais impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão em apreço serão realizados em sessão e secretariados por um dos membros designado pelo Presidente.

Art. 4º O prazo de mandato da respectiva Comissão será de 01 (um) ano, conforme preceitua o § 4º, do art. 51, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DETRAN

Diretor-Geral: **CEL. JÚLIO CÉSAR DA SILVA MAMEDE**

PORTARIA/DETRAN/GABDG/DA/GESCON/Nº 583/2013

Republicar por incorreção

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado do que consta no art.22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, resolve;